



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

288.552

ficha

01

DÉCIMO ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

05 de fevereiro de 2024

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 1613, localizado no 16º pavimento da TORRE 3 do SETOR RESIDENCIAL, integrante do empreendimento imobiliário denominado "QUADDRA BUTANTÃ", situado na RUA RAUL SADDI, nºs 64 e 88, esquina com a RUA MONCORVO FILHO, nº 560, no 13º Subdistrito - Butantã, com área privativa total de 33,800m², área comum de 13,743m², perfazendo a área total de 47,543m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,07485% no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTES NºS 082.528.0002-5; e, 082.528.0015-7, em maior área.

PROPRIETÁRIO: THIAGO MONDONI LOPES DE BRITO, RG nº 395215651-SSP/SP, CPF nº 422.442.468-17, brasileiro, solteiro, maior, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Ricardo da Costa, 110, 2, Jardim Vera Cruz.

REGISTRO ANTERIOR: R.393/249.829, de 08 de fevereiro de 2022. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 1.352 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 14.372, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto,
Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311FS001193538RH240

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CAJDR-J8U36-283WM-DMS8P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

288.552

ficha

01

verso

Av.01 em 05 de fevereiro de 2024

Prenotação 906.267 de 05 de janeiro de 2024.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.394/249.829, deste Serviço Registral, o adquirente, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL da unidade autônoma desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$192.000,00 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331SG001193539LJ24G

Av.02 em 05 de fevereiro de 2024

Prenotação 906.267 de 05 de janeiro de 2024.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 18 de dezembro de 2023, para constar que a incorporadora e instituinte, **BUTANTÃ BBJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ nº 32.880.922/0001-27, com sede nesta Capital, na Rua João Lourenço, 432, Sala 93, Vila Nova Conceição, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311HM001193543UC24I

(continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

288.552

ficha

02

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

29 de dezembro de 2025

Av.03 em 29 de dezembro de 2025

Prenotação 990.111 de 10 de dezembro de 2025.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do requerimento mencionado na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 16 de dezembro de 2025, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 082.528.0856-5**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331XH001780177TK250

Av.04 em 29 de dezembro de 2025

Prenotação 990.111 de 10 de dezembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do requerimento datado de 08 de dezembro de 2025 e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado a importância de R\$253.986,19. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HV001780178ML25M

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CAJDR-J8U36-283WM-DMS8P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0288552-16

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 44,20	Ao Estado..:	R\$: 12,56
Ao Ipesp..:	R\$: 8,60	Ao Sinoreg..:	R\$: 2,33
Ao T.J.....:	R\$: 3,03	Ao ISSQN..:	R\$: 0,90
Ao M.P.....:	R\$: 2,12	TOTAL..:	R\$: 73,74

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 29 de dezembro de 2025

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- () Mariney P. Menezes Lagos
- () Nilson Pinto Siqueira
- () Sara Francez
- () Suely de Menezes Carvalho
- () Ludmilla Soares de Oliveira

Escreventes Autorizados

- () Silvana Alves Batista
- () Adlei de Almeida
- () Eduardo Melo da Costa

- () Maurício Gonçalves de Alvim
- () Rodrigo Di Sessa Fassina
- () Sérgio Dias dos Santos
- () Maria Ap. Cavalcante Silva
- () Claudio Marcio de Queiroz Alves

- () Gabriella Chagas Kako
- () Julio da Costa Neves Neto
- () André Assunção Silva

